

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 251/2015 de 11 de Março de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 122.435,86€ (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
005 – EBI Roberto Ivens	4.467,46
006 – EBI Canto da Maia	944,50
007 – EBS do Nordeste	1.059,96
008 – EBI da Lagoa	4.577,42
009 – EBI da Ribeira Grande	4.732,74
011 – EBI de Capelas	2.706,50
012 – EBS de Vila Franca do Campo	9.854,38
013 – EBI de Rabo de Peixe	20.901,81
014 – EBI de Arrifes	2.301,44
025 – ES Antero de Quental	3.870,04
026 – ES Domingos Rebelo	15.477,78
028 – ES das Laranjeiras	2.562,30
031 – Conservatório Regional de Ponta Delgada	3.611,88
039 – EBS da Povoação	4.389,88
049 – EBI da Maia	4.795,69
053 – EBI de Ginetes	233,18
057 – ES da Lagoa	8.960,10
058 – EBI de Água de Pau	15.253,06
059 – EBI de Ponta Garça	9.558,86
Escola Profissional das Capelas	2.176,88
Total	122.435,86

6 de março de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

